

Bruxelas, 4 de novembro de 2021
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2017/0114(COD)**

13110/1/21
REV 1

**CODEC 1356
TRANS 616
FISC 176
ENV 770**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera as Diretivas 1999/62/CE, 1999/37/CE e (UE) 2019/520 no que diz respeito à aplicação de imposições aos veículos pela utilização de certas infraestruturas (primeira leitura) – Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho

1. Em 31 de maio de 2017, a Comissão enviou ao Conselho a proposta em epígrafe¹, que tem por base o artigo 91.º, n.º 1, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 18 de outubro de 2017².
3. O Comité das Regiões emitiu parecer em 1 de fevereiro de 2018³.
4. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura a 25 de outubro de 2018⁴.
5. O Comité de Representantes Permanentes confirmou o acordo provisório alcançado nos trólogos de 30 de junho de 2021.

¹ Doc. 9672/17

² JO C 81 de 2.3.2018, p. 188-194

³ JO C 176 de 23.5.2018, p. 66-71

⁴ Doc. 13535/18

6. Posteriormente, em 12 de julho de 2021, a Comissão dos Transportes e do Turismo (TRAN) do Parlamento Europeu confirmou o acordo provisório e, a 14 de julho, a sua presidente enviou ao presidente do Coreper uma carta em que declarava que o Parlamento Europeu deveria, em segunda leitura, aprovar sem alterações a posição do Conselho em primeira leitura (depois de revista pelos juristas-linguistas).
 7. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, adote a sua posição em primeira leitura que consta do documento 10542/21 + COR 1, bem como a nota justificativa constante do documento 10542/21 ADD 1 + COR 1, com a abstenção da delegação da Eslováquia e o voto contra das delegações da Áustria, da Dinamarca, da Hungria, do Luxemburgo e dos Países Baixos.
 8. As declarações para a ata da reunião do Conselho constam da Adenda 1 à presente nota.
-